

Ofício nº 12/2017 – COADM/SME

Sobral, 30 de Maio de 2017

A Vossa Senhoria o Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
 Secretário Municipal da Educação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar autorização para a contratação da Empresa **PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2016, da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, tendo por objeto o Fornecimento de Mobiliário, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<p>CONJUNTO PARA ALUNO O Conjunto para aluno obedece à seguinte classificação: Produto é formado por uma cadeira, uma mesa e mesa central. A cadeira por sua vez deve ser de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões de aproximadamente 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial, é composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro mínimo de 19,05 mm e espessura de parede mínima de 1,06 mm e “L’s” fabricados em tubo de seção quadrada mínimo de 20x20 mm e espessura de parede mínima de 1,2 mm.. O conjunto ainda recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó). Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FNDE, e nas extremidades das travessas são colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. A mesa é composta por 05 (cinco) componentes, e permite a sua montagem completa por encaixes dos mesmos. É inteiramente</p>	50	R\$ 1.767,00	R\$ 88.350,00



<p>fabricada pelo processo de injeção termoplástico. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espessura mínima de parede de 3,5mm, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 02 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas, dentre outras configurações. O tampo possui 04 (quatro) encaixes para a estrutura da mesa, que apoia e reforça a superfície do tampo e 02 (duas) torres para fixação por parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x16 mm. A mesa deve apresentar uma altura total de aproximadamente 590mm. O porta-livro é injetado em polipropileno copolímero, com espessura de 3,5 mm, com pigmentação, e superfície lisa sem brilho. É fixado à mesa por meio de 02 (dois) encaixes. A área de acesso ao porta-livro é de aproximadamente 445 mm x 70 mm. Ainda fazem parte da mesa dois componentes que funcionam como uma tampa para fechar as aberturas formadas pelo desenho da estrutura. Essas tampas constituem a superfície onde se é possível sentar quando a mesa está sendo utilizada no outro contexto permitido, já citado. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5mm de espessura mínima de parede. A mesa central deverá constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de parede de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 6 mesas, que formam um círculo. Possuem 7 divisórias: seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial. A mesa montada apresenta uma altura total de aproximadamente 590mm.</p>	
VALOR TOTAL	R\$ 88.350,00

Dotação Orçamentária:

0601.12.365.0153.1.195.4.4.90.52.00
 0601.12.365.0153.2102.4.4.90.52.00
 0603.12.365.0006.2.100.4.4.90.52.00

Por ser oportuno, encaminho toda a documentação necessária para a referida adesão.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


KENNEDY KLAUS DE SOUSA ALBUQUERQUE
 Gerente da Célula de Logística – Coordenadoria Administrativa/SME

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, justificar a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 39/2016, da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, tendo por objeto o Fornecimento de Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração.

Tal contratação tem por finalidade adquirir material em epígrafe para a inauguração de novas escolas municipais, com a devida qualidade nas atividades escolares, considerando ainda a inegável relevância destes, surgindo a necessidade da adesão da Ata de Registro de Preços, tornando, assim, de suma importância a aquisição de tais equipamentos. Caso contrário, a sua falta poderá implicar na ineficiência dos programas e metas escolares objetivadas.

Importante destacar que o preço registrado pela Empresa PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS é viável para a Administração, conforme propostas comerciais acostados aos autos, comprovando, assim, a vantagem em realizar a referida adesão.

Diante do exposto, solicitamos as medidas processuais cabíveis a fim de cumprir o feito, visando à contratação de empresa especializada para o objeto em evidência.

Atenciosamente,


KENNEDY KLAUS DE SOUSA ALBUQUERQUE
Gerente da Célula de Logística – Coordenadoria Administrativa/SME